



REGULAMENTO GERAL - III COPA FEMOTAG 2026

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º O presente Regulamento Geral estabelece as normas de organização, participação, convivência e funcionamento da **III Copa FEMOTAG 2026**, aplicando-se a todos os atletas, equipes, dirigentes, visitantes e demais participantes do evento.

Art. 2º A III Copa FEMOTAG 2026 é uma programação promovida pela **Federação de Mocidade do Presbitério de Taguatinga – FEMOTAG**, com apoio do PTAG, tendo por finalidade proporcionar integração, comunhão, lazer e prática esportiva entre as igrejas participantes.

Art. 3º A Copa possui caráter cristão, esportivo, recreativo e de integração, devendo todas as atividades serem desenvolvidas com **decência, ordem, respeito, empatia, espírito esportivo e comunhão cristã**.

Art. 4º Os regulamentos específicos de cada modalidade complementam este Regulamento Geral, prevalecendo as regras específicas quando relacionadas diretamente à dinâmica esportiva de cada competição.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO GERAL

Art. 5º A III Copa FEMOTAG 2026 será realizada no dia **10 de outubro de 2026**, nas instalações do **Colégio Presbiteriano Mackenzie Brasília**.

Art. 6º A programação geral obedecerá, inicialmente, aos seguintes horários:

I – **07h00 às 08h30**: credenciamento geral dos atletas;

II – **08h30 às 08h55**: Culto de Abertura;

III – **09h00**: início oficial das competições esportivas;

IV – **A partir das 09h00**: funcionamento da Praça de Alimentação, Espaço Kids e demais atividades paralelas;

V – **Durante o evento**: apresentações musicais no Espaço Pocket.

§ 1º O credenciamento permanecerá disponível durante o período da manhã.

§ 2º Após o início oficial das competições, o atleta que ainda não tiver realizado seu credenciamento deverá procurar diretamente a **equipe da FEMOTAG** antes de participar de qualquer partida ou prova.

§ 3º Os horários das partidas e das modalidades serão definidos em tabela própria e deverão ser rigorosamente observados pelos atletas e capitães.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições para a III Copa FEMOTAG 2026 serão realizadas por meio do site oficial **WWW.FEMOTAG.COM**.

Art. 8º O prazo final para realização das inscrições será o dia **30 de setembro de 2026, às 23h59**, não sendo garantida a inclusão de atletas ou equipes após o encerramento do prazo.



REGULAMENTO GERAL - III COPA FEMOTAG 2026

Art. 9º A taxa de inscrição será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por atleta**.

§ 1º Cada atleta pagará a taxa de inscrição **uma única vez**, podendo participar de mais de uma modalidade da III Copa FEMOTAG 2026 sem pagamento adicional, desde que esteja devidamente inscrito em cada modalidade pretendida.

§ 2º O pagamento dos atletas pertencentes a uma equipe deverá ser realizado **uma única vez pelo capitão ou responsável pelo time**, conforme as orientações disponibilizadas pela Comissão Organizadora.

§ 3º Caberá ao capitão conferir previamente os dados dos atletas e os valores correspondentes antes da realização do pagamento.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO DAS IGREJAS E FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 10º As equipes deverão representar igrejas participantes da III Copa FEMOTAG 2026.

Art. 11º Será permitida a união de **até duas (02) igrejas** para formação de uma equipe quando houver necessidade de complementação do número de atletas.

§ 1º A união entre igrejas deverá ser informada no momento da inscrição e estará sujeita à homologação da Comissão Organizadora.

§ 2º A possibilidade de união tem por finalidade favorecer a participação de igrejas que, individualmente, não possuam quantidade suficiente de atletas para determinada modalidade.

§ 3º A união de igrejas não deverá ser utilizada exclusivamente como mecanismo para formação de equipes selecionadas ou obtenção de vantagem competitiva.

§ 4º Havendo dúvida quanto ao enquadramento da união entre igrejas, caberá à Comissão Organizadora avaliar a situação e decidir sobre sua homologação.

Art. 12º Após homologada a composição da equipe, não será permitida alteração entre igrejas ou transferência de atletas sem autorização expressa da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V – DOS ATLETAS VISITANTES

Art. 13º Cada equipe poderá inscrever **até dois (02) atletas visitantes por modalidade**.

Art. 14º Para fins deste regulamento, considera-se visitante o atleta que não seja membro, congregado ou frequentador regular das igrejas representadas pela equipe.

§ 1º O atleta visitante **não precisará necessariamente professar a fé cristã** para participar da competição.

§ 2º Ao realizar sua inscrição e participar da Copa, o visitante declara estar ciente de que se trata de um **evento cristão**, comprometendo-se a respeitar seus princípios, normas, organização e código de conduta.

§ 3º O atleta visitante estará submetido às mesmas regras esportivas e disciplinares aplicáveis aos demais participantes.

§ 4º O atleta visitante não poderá ser transferido para outra equipe após a homologação das inscrições.



REGULAMENTO GERAL - III COPA FEMOTAG 2026

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO DAS SOCIEDADES INTERNAS E DAS IDADES

Art. 15º A III Copa FEMOTAG é promovida pela Federação de Mocidade, porém possui caráter de **integração entre as Sociedades Internas e igrejas da Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB.**

Art. 16º Considerando o caráter inclusivo, de comunhão e integração da Copa, a participação não ficará restrita exclusivamente aos limites etários ordinariamente relacionados à UMP, podendo ser admitidos participantes vinculados às demais Sociedades Internas da IPB.

§ 1º A flexibilização da faixa etária não deverá descaracterizar a finalidade da competição nem ser utilizada para obtenção de vantagem esportiva desproporcional.

§ 2º A Comissão Organizadora poderá analisar situações específicas envolvendo idade, composição das equipes ou participação de atletas, sempre buscando preservar o equilíbrio da competição e o caráter de comunhão do evento.

§ 3º Eventuais exceções deverão ser submetidas previamente à Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana para fins de participação na Copa.

Art. 17º Atletas menores de 18 anos deverão atender às exigências de autorização estabelecidas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DURANTE AS PARTIDAS

Art. 18º Durante as modalidades coletivas, as equipes deverão preservar a identidade da Copa como programação promovida pela FEMOTAG, devendo existir **maioria de atletas vinculados à UMP em quadra durante as partidas**, ressalvadas situações previamente autorizadas pela Comissão Organizadora.

§ 1º A utilização de atletas de outras Sociedades Internas e de atletas visitantes deverá ocorrer de maneira equilibrada, sem descaracterizar a representação da juventude e da igreja inscrita.

§ 2º As exceções decorrentes de quantidade reduzida de atletas, composição das igrejas ou circunstâncias específicas serão analisadas pela Comissão Organizadora.

§ 3º O objetivo desta regra não é impedir a participação das demais Sociedades Internas, mas preservar a identidade da FEMOTAG e, simultaneamente, proporcionar integração entre gerações e igrejas.

CAPÍTULO VIII – DO CREDENCIAMENTO

Art. 19º O credenciamento oficial dos atletas ocorrerá prioritariamente entre **07h00 e 08h30.**

Art. 20º O atleta deverá realizar seu credenciamento antes de sua participação na primeira partida ou prova.

Art. 21º Após as 08h30, o credenciamento continuará disponível durante o período da manhã, devendo o participante procurar diretamente a equipe responsável da FEMOTAG.

Art. 22º A Comissão Organizadora poderá solicitar documento oficial de identificação sempre que necessário para conferência das informações apresentadas na inscrição.

CAPÍTULO IX – DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO



REGULAMENTO GERAL - III COPA FEMOTAG 2026

Art. 23º A III Copa FEMOTAG 2026 contará com **Praça de Alimentação**, com funcionamento previsto a partir das **09h00**.

Art. 24º O espaço contará com **mesas e cadeiras** destinadas ao conforto dos participantes, familiares, visitantes e demais pessoas presentes no evento.

Art. 25º Durante o evento serão comercializados produtos como:

I – almoço;

II – lanches;

III – sobremesas;

IV – bebidas não alcoólicas;

V – outros alimentos autorizados pela organização.

Art. 26º Será **expressamente proibida qualquer comercialização paralela de alimentos, bebidas, produtos ou serviços** dentro das instalações do evento sem autorização prévia da Comissão Organizadora.

Parágrafo único. A equipe de apoio estará autorizada a interromper qualquer atividade comercial não autorizada.

CAPÍTULO X – DO ESPAÇO KIDS

Art. 27º A Copa contará com um **Espaço Kids**, destinado às crianças de até **12 (doze) anos**, proporcionando maior conforto e integração às famílias presentes.

Art. 28º O Espaço Kids contará com brinquedos e atrações infantis, incluindo **brinquedos infláveis**, durante o período definido pela organização.

Art. 29º O acesso ao Espaço Kids será realizado mediante pagamento de valor específico no próprio dia do evento.

§ 1º Após o pagamento, a criança receberá uma **pulseira de identificação**.

§ 2º O pagamento será realizado apenas **uma única vez**, permitindo que a criança utilize o Espaço Kids durante todo o período de funcionamento no evento.

§ 3º Crianças deverão permanecer sob responsabilidade de seus pais ou responsáveis, observadas as orientações específicas da equipe responsável pelo espaço.

CAPÍTULO XI – DO ESPAÇO POCKET E DAS APRESENTAÇÕES

Art. 30º Durante a III Copa FEMOTAG 2026 funcionará o **Espaço Pocket**, destinado a apresentações musicais e momentos de integração durante a programação, além das divulgações dos jogos e resultados durante o evento.

Art. 31º O Espaço Pocket contará com a participação de **diversas bandas e grupos musicais ao longo do dia**, conforme programação organizada pela FEMOTAG.

Art. 32º As apresentações ocorrerão paralelamente às atividades esportivas, compondo a programação geral da Copa.



REGULAMENTO GERAL - III COPA FEMOTAG 2026

CAPÍTULO XII – DA CONDUTA, RESPEITO E CONVIVÊNCIA

Art. 33º Todos os participantes deverão manter comportamento compatível com os princípios cristãos que orientam a III Copa FEMOTAG 2026.

Art. 34º Espera-se de atletas, dirigentes, visitantes e público comportamento baseado em **respeito, empatia, cordialidade, espírito esportivo, comunhão e consideração pelo próximo.**

Art. 35º Não serão toleradas agressões físicas ou verbais, provocações excessivas, discriminação, intimidação, ameaças, ofensas à arbitragem, à organização ou aos demais participantes.

Art. 36º Por se tratar de um **evento cristão e familiar**, fica expressamente proibido, em todas as dependências utilizadas pela Copa:

- I – consumo ou porte de bebidas alcoólicas;
- II – uso de cigarros;
- III – uso de cigarros eletrônicos, vapes ou dispositivos semelhantes;
- IV – utilização ou porte de substâncias ilícitas.

Art. 37º O descumprimento das normas de conduta poderá resultar em advertência, retirada do local, suspensão ou exclusão da competição, conforme a gravidade da ocorrência e decisão da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XIII – DA SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADES

Art. 38º Ao participar da III Copa FEMOTAG 2026, o atleta declara possuir condições físicas compatíveis com a modalidade escolhida, responsabilizando-se pela avaliação de sua própria condição para a prática esportiva.

Art. 39º A organização contará durante o evento com **estrutura de atendimento médico e equipe de brigadistas**, destinada a prestar suporte inicial em situações de emergência ou necessidade.

Art. 40º A FEMOTAG e a organização do evento adotarão medidas razoáveis de organização, prevenção e auxílio aos participantes, mantendo sua equipe disponível durante toda a programação.

Art. 41º A FEMOTAG, seus organizadores e apoiadores não se responsabilizarão por acidentes, lesões esportivas, perdas de objetos pessoais ou ocorrências decorrentes de fatos alheios ao controle razoável da organização, sem prejuízo do suporte emergencial e das providências cabíveis que estiverem ao alcance da equipe durante o evento.

§ 1º Cada participante será responsável por seus objetos pessoais, equipamentos esportivos e demais pertences.

§ 2º Situações emergenciais deverão ser comunicadas imediatamente à equipe da FEMOTAG, aos brigadistas ou à equipe de atendimento médico.

CAPÍTULO XIV – DO USO DE IMAGEM



REGULAMENTO GERAL - III COPA FEMOTAG 2026

Art. 42º A III Copa FEMOTAG 2026 contará com cobertura fotográfica, audiovisual e de comunicação durante sua realização.

Art. 43º Fotografias, vídeos e demais registros produzidos durante o evento poderão ser utilizados pela FEMOTAG para fins institucionais, históricos e de divulgação da Copa e de suas atividades, nos canais oficiais da Federação.

Art. 44º As condições específicas de autorização de uso de imagem, especialmente em relação aos menores de idade, deverão observar os termos e autorizações aplicáveis no processo de inscrição e participação no evento.

CAPÍTULO XV – DAS MODALIDADES E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

Art. 45º A III Copa FEMOTAG 2026 contará com modalidades esportivas regulamentadas individualmente pela Comissão Organizadora.

Art. 46º Cada modalidade possuirá regulamento específico contendo regras relacionadas a sistema de disputa, duração, pontuação, classificação, penalidades, equipamentos e demais questões técnicas.

Art. 47º A inscrição do participante implica conhecimento e aceitação tanto deste Regulamento Geral quanto do regulamento específico da modalidade em que estiver inscrito.

CAPÍTULO XVI – DAS INFORMAÇÕES OFICIAIS

Art. 48º As informações oficiais relacionadas à III Copa FEMOTAG 2026 serão divulgadas pelos canais oficiais da FEMOTAG.

Art. 49º Dúvidas sobre inscrições, equipes, regulamentos, credenciamento, programação, composição de times ou demais assuntos relacionados à Copa deverão ser direcionadas à Comissão Organizadora.

Art. 50º Os canais oficiais para informações são:

Responsável: Joshua Johanes

WhatsApp: (61) 99571-6279

Site Oficial: www.FEMOTAG.com

CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51º A inscrição e participação na III Copa FEMOTAG 2026 implicam ciência e concordância com as disposições deste Regulamento Geral e dos regulamentos específicos das modalidades.

Art. 52º A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes operacionais na programação, horários, locais das partidas e demais aspectos necessários ao bom funcionamento do evento, comunicando as alterações pelos canais oficiais.

Art. 53º Situações excepcionais relacionadas à formação de equipes, idade, união de igrejas, atletas visitantes ou demais circunstâncias não previstas serão analisadas individualmente pela Comissão Organizadora.

Art. 54º Os casos omissos neste Regulamento Geral serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora da III Copa FEMOTAG 2026, observando-se os princípios de **justiça, equilíbrio, decência, ordem, comunhão cristã, respeito e bom andamento da competição.**



REGULAMENTO GERAL - III COPA FEMOTAG 2026

Art. 55º Este Regulamento Geral entra em vigor na data de sua publicação e será válido durante toda a realização da **III Copa FEMOTAG 2026**.

Brasília, 12 de agosto de 2026.

1ª Versão Regulamento Geral III Copa Femotag

Joshua Johanes
Secretário Executivo - FEMOTAG

